



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº 2307/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial que especifica

O povo do Município de Carandaí, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, na Prefeitura Municipal, para o Exercício Financeiro de 2022, no valor de R\$ 1.388.691,56 (Um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), para acobertar as despesas com as Ações de Saúde, através da Resolução nº 7791/2021, de R\$ 285.654,00; da Resolução nº 7857/2021, de R\$ 517.505,00; da Resolução nº 6985/2019, de R\$ 361.840,56; da Resolução nº 7592/2021, de R\$ 100.000,00; da Resolução nº 7824/2021, de R\$ 80.000,00; e da Resolução nº 7150/2020, de R\$ 43.692,00, conforme quadros:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – RESOLUÇÃO 7791/2021

Poder Executivo	Programática	Econômica	Valor
02.019.002 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.1001-1016 - Aquisição de Veículo (Resolução 7791/2021)	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - Fonte 155	R\$ 285.654,00

COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RESOLUÇÃO 7857/2021

Poder Executivo	Programática	Econômica	Valor
02.019.002 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.1001-2084 – Cofinanciamento da Atenção Primária (Resolução 7857/2021)	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-Fonte 155	R\$ 210.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica-Fonte 155	R\$ 294.000,00
		3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte 155	R\$ 13.505,00

AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE – RESOLUÇÃO 6985/2019

Poder Executivo	Programática	Econômica	Valor
02.019.002 – Fundo Municipal de Saúde	10.305.1006-2094 – Ações em Vigilância em Saúde (Resolução 6985/2019)	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-Fonte 155	R\$ 40.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica-Fonte 155	R\$ 60.000,00
		3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte 155	R\$ 61.840,56
		4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - Fonte 155	R\$ 200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDÁ

União e Compromisso com o Povo

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

APOIO ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RESOLUÇÃO 7592/2021

Poder Executivo	Programática	Econômica	Valor
02.019.002 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.1001-2103- Apoio Atenção Especializada (Resolução 7592/2021)	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica- Fonte 155	R\$ 100.000,00

INVESTIMENTO FARMÁCIA DE MINAS – RESOLUÇÃO 7824/2021

Poder Executivo	Programática	Econômica	Valor
02.019.002 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.1001-1105 – Investimento Farmácia de Minas (Resolução 7824/2021)	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica- Fonte 155	R\$ 23.045,00
		4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - Fonte 155	R\$ 56.955,00

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – RESOLUÇÃO 7150/2020

Poder Executivo	Programática	Econômica	Valor
02.019.002 – Fundo Municipal de Saúde	10.122.1001-1172 – Aquisição de Equipamentos (Resolução 7150/2020)	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - Fonte 155	R\$ 43.692,00

Art. 2º. Os recursos disponíveis para atender o presente Crédito Especial são decorrentes do Superávit financeiro apurado no exercício de 2021.

Art. 3º. Para garantir ao Crédito mencionado no Art.1º, será incluída na Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção prevista na Lei do Plano Plurianual nº 2453/2021, bem como na LDO nº 2422/2021.

Art. 4º. Aplicam-se a esta Lei, todas as autorizações constantes no artigo 5º da Lei Orçamentária 2454/2021, e suas alterações.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

Encaminhamos anexo o projeto de lei em **CARÁTER DE URGÊNCIA ESPECIAL**, para ser apreciado e votado nessa Casa, respeitada, evidentemente, a soberania que lhes é peculiar.

O Projeto de Lei tem como escopo a autorização legislativa para proceder à abertura de Crédito Especial ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022, conforme já posto acima, o que é feito pelos seguintes motivos:

Que o Executivo Municipal, conforme mandamento legal, tem a obrigação de pautar seus gastos no orçamento municipal, feito anualmente e aprovado por esta Câmara, de forma a vincular cada gasto a respectiva dotação orçamentária, como forma de organizar as finanças e dar transparência e legitimidade aos atos governamentais.

Desta feita, cada gasto, em breve síntese, terá que ter a correta vinculação ao orçamento, sem qual não poderá ser realizado.

Assim, sendo necessário a devida autorização Legal para efetivação de uma despesa.

Nessa linha, e visando atender aos objetivos das Resoluções 7791/2021, 7857/2021, 6985/2019, 7592/2021, 7824/2021 e 7150/2020 creditadas em contas do município para os serviços de saúde nas seguintes ações básicas de serviços de saúde:

- Investimentos na política de regulação do acesso, com aquisição de veículo no valor de R\$ 285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).
- Cofinanciamento da atenção primária, Incentivo financeiro em caráter excepcional para manutenção das ações e serviços de saúde, âmbito da atenção primária no valor de R\$ 517.505,00 (quinhentos e dezessete mil, quinhentos e cinco reais).
- Monitoramento das ações em Vigilância em Saúde no valor R\$ 361.840,56 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta mil, cinquenta e seis centavos).
- Apoio a Atenção Especializada, serviços de ultrassonografia no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- Política de descentralização do componente especializado de assistência farmacêutica no valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- Incentivo financeiro para aquisição de equipamento de informática, destinado à alimentação do sistema de informação em saúde para atenção básica (SISAB) no valor de R\$ 43.692,00 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Tais recursos foram recebidos no final do exercício de 2021, após a elaboração e encaminhamento da LOA 2022, motivo pelo qual não há previsão orçamentária para utilização destes recursos.

Vale ressaltar, que a propositura traz informações sobre os motivos que levaram a incluir na Lei orçamentária, tendo em vista, que se presume que ocorreu estudo prévio na elaboração do planejamento plurianual e o orçamento anual junto ao Serviço de Contabilidade da Prefeitura, no entanto, a propositura pretende incluir o que foi planejado, e visto que a inclusão de natureza a abertura de crédito especial, atende ao parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Vale Lembrar que a lei orçamentária anual é fruto do planejamento das atividades e dos projetos a serem desenvolvidos e reflete o desejo da sociedade de que seja executada da forma como foi aprovada, entretanto, durante o exercício financeiro, podem surgir fatos atípicos que impliquem a necessidade de se redimensionar o planejamento anterior para melhor aplicar os recursos públicos, objetivando contemplar situações não previstas quando de sua elaboração.

Certo de merecer a valiosa e indispensável atenção dessa edilidade, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos cumprimentos.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal